



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 040/2015

DE: 26 de Junho de 2015

"Fica Convocada a "II" Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto dos Gaúchos/MT e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS /MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, resolvem;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a "II" Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 29 de Junho de 2015, com início as 7 (sete) horas no plenário da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos MT, tendo como tema central: **"COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE: POR DIREITO E SOBERANIA ALIMENTAR"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 26 de Junho de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal